



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0137/2016 de 19 de dezembro de 2016

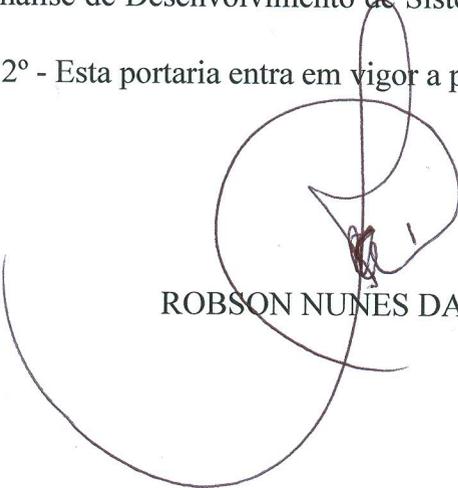
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903

RESOLVE:

Art. 1.º - **PRORROGAR** a Portaria CBT.0026/2014, alterada pelas Portarias CBT.0016/2015 de 11/03/2015, CBT.0047/2016 de 07/04/2016 retificada pela Portaria 0050/2016 de 13/04/2016, referente ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em análise de Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Cubatão até o dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Cubatão até o dia 18 de dezembro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA